



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1026/2010

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instauração do Processo de Sindicância pela Portaria nº. 172 de 19 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 474 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para aplicação de penalidade ao servidor denunciado.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **IVONE URBANSKI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.306.235-4, lotada na Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação;

b) Membro: **ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Social, portador da célula de identidade RG nº. 3.999.169-1, lotada na Secretaria de Ação Social;

c) Membro: **FÁTIMA APARECIDA FERRARESSO**, ocupante do Cargo de Carreira de Fiscal de Tributos, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.263.586-1, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Comissão de Apoio:

a) **JULIANA ROMERO CARDOSO BASTOS**, brasileira, casada, OAB/PR 40.942, Diretora de Assuntos Jurídicos, lotada na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



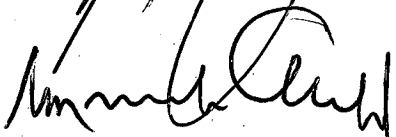
PORTARIA Nº. 1026/2010

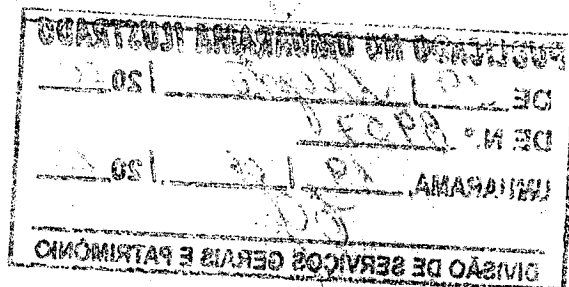
Fl. 02

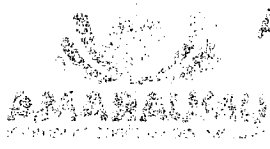
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFETURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



CONSTITUÍDO POR DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE 19/10/2010
DECRETO Nº 1.000/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO		
DE	19/10/2010	2010
DE N.º	89570	
UMUARAMA,	19/10/2010	2010
<i>[Handwritten signature]</i>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		